



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 063
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.385, de 03 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.150,000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.....	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	Ampl.Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	Cr\$ 150,000,00
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
08.46.224.2.006	Manutenção da Educação Física e Desporto	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	Cr\$ 500.000,00
07	Departamento de Obras	
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 300.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$1.150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.03	Divisão de Material	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	Cr\$ 150.000,00

(cont.flis.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 004

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.381/84

07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	300.000,00
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	300.000,00
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	<u>400.000,00</u>
T O T A L		Cr\$1.150,000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de maio de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONBIR CASAGRANDE KIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO